

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS № 005/2022/DGA/ADAPS

IDENTIFICAÇÃO

N° da OS / OFE	3: 005/2022			
Data de Emissã	0: 28/03/2022			
Emergencial:	() Sim	/ V) N/2		
Area Requisitante Solução:	Unidade de Comunição e Marketing - ADAPS			
Nome do	Aquisição de materiais:			
Projeto:	1 – Broche/pin metálico, recortado, esmaltada, fecho em tarracha	impressão em cores em alto relevo,		
Sigla:	Não se aplica			
Contratada:	FORTUNE BRINDES			
Contrato nº:	Não se aplica			

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

	MATERIAIS					
Item	Descrição Sumária	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
	Broche/pin metálico, recortado, esmaltado, impressão em cores em alto relevo, fecho em tarracha (arte enviada pelo contratante.	UN	300	7,90	2.370,00	

TOTAL ITENS NÃO AGRUPADOS TOTAL GERAL 2.370,00

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1. Local de entrega dos equipamentos: SBS, quadra 02, Bloco E, nº 12, Sala 206 Sobreloja, Asa Sul Brasília-DF, CEP: 70070-120. A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da CONTRATANTE, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE.
- 3.2. Na hipótese de mudança de endereço, a ADAPS poderá informar previamente outro endereço de entrega, no ato da emissão da Ordem de Fornecimento.
- 3.3. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individual necessários.
- 3.4. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximem a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.
- 3.5. O objeto somente será considerado executado após o término de todas as etapas de entrega.
- 3.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com

as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades que couberem

- Os bens serão recebidos e verificados quanto a qualidade e adequação de forma provisória no ato da entrega e de forma definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

VIGENCIA

4.1. A vigência do Contrato se findará com a entrega total do objeto contratado, nos termos do art. 66. Alinea "b" do Manual do Regulamento de Licitações.

PENALIDADES

- 5.1 A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do cumprimento do objeto e o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicarão, conforme o Art. 47, IV, do Manual de Licitações ADAPS - Regulamento de Compras e Contratações, as seguintes penalidades:
 - a: advertência:
 - b. multa correspondente até 20% sobre o valor da parcela em caso de inexecução parcial, atraso, inadimplemento ou infração contratual.
 - c. multa correspondente até 20% sobre o valor global do Contrato, quando ficar caracterizada a recusa no cumprimento das obrigações.
 - d. suspensão do direito de participar de seleção de fornecedores e contratar com a ADAPS pelo prazo de até dois anos.

CRONOGRAMA

Não se aplica. 6.1.

7. DOCUMENTOS ENTREGUES

Não se aplica. 7.1.

DATAS E PRAZOS

' (Jessie des Brodutes Services	29/03/2022	
Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	12/04/2022	
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:		

ISRAEL SILVA DE MORAES

GERENTE DE AQUISIÇOES, CONTRATO, CONVÊNIOS E SERVIÇOS